

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

07-10-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Eduardo Jorge Nogueira*.

305220314



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Despacho (extracto) n.º 15026/2011

Por despacho de 6 de Setembro de 2011 da Reitora Interina da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação do Mestre Paulo Jorge Lago da Silva Quaresma, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), como Assistente Convocado, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT), para o ano lectivo de 2011-2012, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

7 de Setembro de 2011. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

205301403

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Serviços Académicos

#### Despacho n.º 15027/2011

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 24 de Outubro de 2011, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de Mestrado, requerido pela licenciada Natália da Conceição de Oliveira Pereira.

Presidente: Doutora Sandra Cristina Andrade Teodósio dos Santos Valadas, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais: Doutora Maria Madalena Vaz Pereira Melo, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Vítor Manuel Pacheco Gamboa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

31.10.2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

205304182

### Optativas da Área de Especialização em Psicologia Clínica e da Saúde

#### QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Intervenções de Mediação Corporal .....	Psi	Semestral .....	130	T: 15; TP: 30; OT: 3	5	Optativa
Intervenção em Crise .....	Psi	Semestral .....	65	TP: 30; OT: 2	2,5	Optativa
Intervenção Psicológica na doença crónica .....	Psi	Semestral .....	65	TP: 30; OT: 2	2,5	Optativa
Intervenção Psicológica em Idosos .....	Psi	Semestral .....	65	TP: 30; OT: 2	2,5	Optativa
Neuropsicologia Clínica .....	Psi	Semestral .....	130	TP: 45; OT: 3	5	Optativa
Psicofarmacologia .....	Psi	Semestral .....	65	TP: 30; OT: 2	2,5	Optativa

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho n.º 15028/2011

Por despacho, de 13/04/2011, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido por delegação de competências, (Despacho n.º 10981/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011 que ratificou os actos praticados desde 1 de Março de 2011), foi autorizada a contratação de Ariana Vaz Martins, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, na sequência de procedimento concursal, para o Gabinete Técnico de Apoio da Administração da Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, com início em 20 de Abril de 2011.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

31/10/2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205303348

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 21958/2011

O quadro n.º 7 referente às unidades curriculares optativas da área de especialização em Psicologia clínica e da Saúde do mestrado em Psicologia da Universidade de Évora, constante do Despacho n.º 2485/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 25, (2.ª série), de 5 de Fevereiro de 2010, e rectificado na Declaração de Rectificação n.º 996/2010, publicada no *Diário da República*, n.º 98, (2.ª série), de 20 de Maio de 2010, contem algumas incorrecções, passando a ser substituído pelo que a seguir se volta a publicar.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Psicoterapias de Grupo .....	Psi	Semestral .....	130	TP: 15; PL: 30; OT: 3	5	Optativa
Reabilitação de Pessoas com Lesão Cerebral .....	Psi	Semestral .....	65	TP: 30; OT: 2	2,5	Optativa
Temas aprofundados de avaliação em Psicologia Clínica e da Saúde .....	Psi	Semestral .....	65	TP: 30; OT: 2	2,5	Optativa
Técnicas Projectivas .....	Psi	Semestral .....	130	T: 15; TP: 30; OT: 3	5	Optativa
Teoria e Prática do Rorschach .....	Psi	Semestral .....	130	T: 30; TP: 30; OT: 3	5	Optativa
Terapias Expressivas .....	Psi	Semestral .....	156	T: 30; TP: 30; OT: 3	6	Optativa
Terapias Familiares, Sistémicas .....	Psi	Semestral .....	130	T: 15; PL: 30; OT: 3	5	Optativa
Metodologia Qualitativa de Investigação em Psicologia .....	Psi	Semestral .....	130	TP: 45; OT: 3	5	Optativa
Metodologia Quantitativa de Investigação em Psicologia .....	Psi	Semestral .....	130	TP: 45; OT: 3	5	Optativa
Qualquer uma das unidades curriculares das outras áreas de especialização .....	—	—	—	—	—	Optativa

27 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205303356

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 15029/2011

Por decisão do Conselho Científico do Instituto de Educação desta Universidade, ratificada pelo Despacho Reitoral n.º R-35-2011 (1) de 17 de Agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, de 27 de Outubro, foi aprovada a proposta de alteração do Curso pós-graduado de especialização em Direcção de Escolas, criado pelo Despacho Reitoral n.º R-100-2010 (4.4.), de 1 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro, pelo Despacho n.º 1669/2011. Este Curso pós-graduado de especialização foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º 8/2011 (2.4.), de 25 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 28 de Março, pelo Despacho n.º 5349/2011.

#### Curso Pós-Graduado de Especialização em Direcção de Escolas

1.º

#### Alteração

1 — Tendo-se constatado de aperfeiçoar e adaptar a oferta formativa ao público-alvo, mormente através da diferenciação em matérias específicas à gestão escolar, no Curso pós-graduado de especialização em

Direcção de Escolas, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DepAcad/NACU/1.2/11, n.º 8661, de 26 de Outubro de 2011, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

#### Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2011-2012.

27 de Outubro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

#### ANEXO

#### 1 — Estrutura Curricular

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação .....	EDU	60	
<i>Total</i> .....		60	

Plano de estudos:

#### Universidade de Lisboa

#### Instituto de Educação

#### Educação

#### Curso Pós-Graduado de Especialização

#### Direcção de Escolas

#### QUADRO N.º I

#### 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Política Educativa e Organização Escolar .....	EDU	Semestral .....	210	TP=37,5; OT=7,5	7,5	DEN
Direito e Educação .....	EDU	Semestral .....	210	TP=30; OT=7,5	7,5	N